



DELIBERAÇÃO Nº 13/2023
Ad referendum

*Define os representantes dos membros do
GT Melchior do CBH Paranaíba - DF.*

A Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal – CBH Paranaíba-DF, integrante do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto de criação Nº 27.152 de 31 de agosto de 2006, do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, e com fundamento do art. 12, inciso VI, do seu Regimento Interno,

DELIBERA:


Art. 1º Ficam estabelecidos os representantes dos membros indicados para comporem o GT Melchior do CBH Paranaíba-DF;

Art. 2º As instituições que compõem o GT Melchior poderão, a qualquer momento, substituir os representantes aqui indicados, sendo essa indicação dos nomes provisória até que as instituições substituam, ou não, os nomeados.

- | | |
|---|--|
| 1. Caesb
Titular – Carlo Renan Cáceres de Brites
Suplente – Fábio Bakker Isaias | Suplente – Patrícia Valls e Silva |
| 2. Abes
Titular – Mauro R. Felizatto
Suplente – Vacância | 6. Adasa
Titular – Wendel Vanderlei Lopes
Suplente – Simone Rodrigues da Rocha |
| 3. UnB
Titular – Lucijane Monteiro de Abreu
Suplente – Ricardo Tezini Minoti | 7. Novacap
Titular – Diana Veronez
Suplente – Hiltton Antonio Domingos |
| 4. Sema
Titular – Diogo da Matta Garcia
Suplente – Ilana Sarah dos Santos | 8. SLU
Titular – Andrea Rodrigues de Almeida
Suplente – Samuel Almeida Fonseca |
| 5. Brasília Ambiental
Titular – Renata Machado Mongin | 9. Fibra
Titular – Ana Paula Fernandes
Suplente – Vacância |

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília – DF, 20 de outubro de 2023.


ALBA EVANGELISTA RAMOS
Presidente do CBH Paranaíba-DF